

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Prefeitura Municipal de Juquiá

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

1- INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o **interesse público** envolvido e a sua **melhor solução** e da base ao projeto básico e ao termo de referência a serem elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

“Art. 6º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa representa uma solução eficiente e eficaz para atender às necessidades da administração pública em termos de recursos humanos e desenvolvimento de pessoal. A empresa oferece benefícios substanciais, tanto para a administração pública quanto para os estudantes, promovendo a integração acadêmica e profissional de forma ágil e conforme a legislação. Dessa forma, a contratação direta é justificada pelo impacto positivo que terá no cumprimento dos objetivos da administração pública e no fortalecimento do capital humano.

3- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Embora a presente contratação não esteja prevista no Plano de Contratações Anual, diante do que dispõe o artigo 18, §1º inciso II da Lei nº 14.133/21, existe prevista previsão orçamentária pré-definida que autoriza a pretensa contratação.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em integração entre empresas e escolas, procurando sempre aprimorar a formação das futuras

gerações de profissionais, possibilitando aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

a) A contratação é com início imediato a partir da assinatura do contrato e com vigência por 1 (um ano).

b) A contratação será realizada por meio da modalidade contratação direta por inexigibilidade de licitação (artigo 74, caput, Lei Federal 14.133/21).

c) Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar todos os documentos, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5- ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02	Contratação de 02 (dois) ESTAGIARIOS para apoio em atividades físicas e esportivas, na Vila Olímpica Dondinho, onde estarão colaborando com professores em atividades curriculares e extracurriculares e assistência na organização de eventos esportivos. Sendo a contratação vigente por 01 (um) ano, com carga horária de 30 horas semanais e bolsa - auxilio mensal fixo de R\$800,00 (oitocentos reais) para cada um + taxa administrativa de R\$51,93 por cada estagiário.	R\$20.446,32

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após uma análise detalhada do mercado local, foi constatado que a única empresa que fornece estagiários para atividades físicas e esportivas na região é o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE). Nenhuma outra empresa ou instituição foi identificada como fornecedora desse tipo de serviço na localidade.

Conforme pesquisa de mercado realizado, vislumbra-se as seguintes alternativas para melhor solução:

Alternativas possíveis:

a) Empresa especializada em contratação de estagiários;

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se a conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: contratação de empresa especializada em serviços para contratação de estagiários, afim de suprir a demanda da Secretaria de Esportes.

Tal referência foi complementada por meio de pesquisa de preço realizada junto à empresa CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola, CNPJ: 61.600.839/0146-10, conforme documento Anexo.

7- ESTIMATIVA DE VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
02	Contratação de 02 (dois) ESTAGIARIOS para apoio em atividades físicas e esportivas, na Vila Olímpica Dondinho, onde estarão colaborando com professores em atividades curriculares e extracurriculares e assistência na organização de eventos esportivos. Sendo a contratação vigente por 01 (um) ano, com carga horária de 30 horas semanais e bolsa - auxilio mensal fixo de R\$800,00 (oitocentos reais) para cada um + taxa administrativa de R\$51,93 por cada estagiário.	R\$20.446,32

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor total da contratação será de R\$ 20.446,32. (O valor estimado para a contratação de um estagiário pode variar de acordo com diversos fatores, como o setor da empresa, a região e o nível de escolaridade do estagiário. De maneira geral, o valor de bolsa-auxílio para estagiários gira em torno de estimativa média baseada nas informações disponíveis, incluindo tabelas de referência e orientações sobre as práticas de mercado).

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atender as necessidades e demandas da secretaria municipal de Turismo, Esporte e Cultura, para apoio em atividades físicas e esportivas, no recinto da Vila Olímpica Dondinho, onde estarão colaborando com professores em atividades curriculares e extracurriculares e assistência na organização de eventos esportivos. Isso permitirá a formação de novos profissionais qualificados que poderão, no futuro, atuar na administração pública com maior conhecimento, experiência e prática.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo por meio da modalidade, contratação direta por inexigibilidade de licitação (artigo 74, caput, Lei Federal 14.133/21), assegurar a contratação da empresa, por meio de contrato, com vigência por 12 (doze) meses.

11- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE ADOTADAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor do Contrato: Alan Rodrigo de Almeida Correa

Fiscal do Contrato: Élide Lane Gonçalves

12- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

13- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação,

declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é contratação de empresa especializada, que atende aos padrões e preços de mercado.

14- PROPOSIÇÃO

Por todo o exposto, cumpridos todos os requisitos necessários, a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura propõe a contratação para agente de integração de estágio visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágios curriculares remunerados de estudantes.

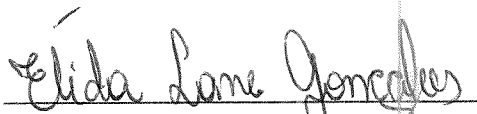
15- ANEXOS

São anexos do presente TR os seguintes documentos:

Anexo – (1 – proposta)

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Juquiá, 30 de agosto de 2024.



Élide Lane Gonçalves

Assessora de Turismo, Esporte e Cultura



Alan Rodrigo de Almeida Correa

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Cultura